



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.280, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.437, de 02 de dezembro de 2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
20 de dezembro de 2022.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.


RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
11.01.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00070	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	800.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						800.000,00

RECURSOS UTILIZADOS						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
AN U L A C A O D E D O T A C O E S						
11.01.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2279	02	00115	FUNDEB	450.000,00
11.01.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2279	02	00116	FUNDEB	90.000,00
11.01.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2279	02	00117	FUNDEB	100.000,00
10.01.00	4.4.90.00.00	08 122 4007 - 2152	01	00285	MANUT... DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	20.000,00
18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1015 - 2316	05	01631	AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	140.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						800.000,00

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)		CREDITO SUPLEMENTAR			
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ORGAO	:	11.00	SECRETARIA DE EDUCACAO				
UNIDADE	:	11.01	SECRETARIA DE EDUCA\200AO				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	800.000,00
TOTAL GERAL							800.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO :	10.00	SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
UNIDADE :	10.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122						ADMINISTRACAO GERAL		
08.122	4007					GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122	4007.2152					MANUT... DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-20.000,00	
ORGÃO :	11.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE :	11.01	SECRETARIA DE EDUCA\200AO						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE		
12.361	2001.2279					FUNDEB		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-640.000,00	
ORGÃO :	18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE :	18.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
10						SAUDE		
10.301						ATENCAO BASICA		
10.301	1015					INVESTIMENTOS		
10.301	1015.2316					AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-140.000,00	
TOTAL GERAL							-800.000,00	